

RELATÓRIO ANUAL

2019



MISSÃO

Promover a seus Participantes de Planos de Previdência Complementar, uma boa aposentadoria, através de uma administração transparente e segura.

VISÃO

Ter o reconhecimento dos empregados da patrocinadora, considerando o FUMPRESC como uma empresa parceira em busca de uma aposentadoria melhor.

VALORES

Ética | Respeito | Transparência | Responsabilidade social e econômica

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares

Jorge David Pacheco (Presidente)
Deomar Reginaldo Freski
Isabel Cristina Reinert Maria
Rodrigo Moisés Soares

Suplentes

Vanderlei Santiago
Gilberto Luiz Bromer
Fábio Augusto Zauer
Adriana Lucia Baldissarelli

PATROCINADORAS

Autarquia de Melhoramentos da Capital -
COMCAP
Fundo Multipatrocinado de Previdência
Complementar Santa Catarina -
FUMPRESC

CONSELHO FISCAL

Titulares

Jurandir Ascendino da Cunha (Presidente)
Nardelio Miguel
Tânia da Silva Homem
Wilson Roberto Cancian Lopes

Suplentes

Ulisses Laureano Bianchini
Renata Pereira Fregulia
Geovanka Martins Pereira

DIRETORIA

João Carlos Silveira dos Santos
(Diretor Superintendente)
Richard Lopes
(Diretor Administrativo e Financeiro)
Marina Larissa Vitor
(Diretora Técnica)

◆ MENSAGEM DA DIRETORIA

Olá, participantes e assistidos dos Planos de Benefícios MAISPREV e COMCAPREV. Neste relatório apresentaremos importantes informações sobre o FUMPRES, a gestão dos recursos dos respectivos Planos e Plano de Gestão Administrativa - PGA, bem como a prestação de contas dos principais atos administrativos, contábeis/financeiros, atuariais e jurídicos.

O FUMPRES trabalha com uma Política de Investimentos voltada a buscar o equilíbrio entre resultado e segurança. Portanto, mesmo com as incertezas nos campos político e econômico, os planos MAISPREV e COMCAPREV obtiveram uma rentabilidade de 8,05% e 7,94% respectivamente.

É importante ressaltar que o resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano MAISPREV, apontou uma rentabilidade nominal de 8,05% ao longo do ano de 2019. Porém, com a recuperação das Provisões em função do pagamento das contribuições da Patrocinadora em atraso, a rentabilidade ficou em 13,95%.

No cenário econômico, 2019 foi o ano em que a reforma da previdência foi aprovada e esse foi um dos temas mais comentados no país, mostrando a importância da previdência complementar para um futuro financeiro sustentável. O ano que passou também teve constantes surpresas com a baixa da inflação e o conseqüente reinício do ciclo de cortes de juros, que levou a Selic a encerrar o ano em seu patamar mais baixo da história, 4,50% a.a. O índice IBOVESPA acumulou 31,6% a.a. e o dólar teve uma valorização de 3,10%.

Também gostaríamos de falar sobre os acontecimentos de 2020, com destaque para o coronavírus. A crise econômica, social e sanitária causada pela pandemia está impactando a economia brasileira e mundial. O avanço do vírus e das medidas preventivas para conter o contágio, já fizeram com que as projeções dos economistas fossem revisadas. O relatório Focus do Banco Central revela a projeção do mercado de que o PIB de 2020 seja negativo. Além disso, a inflação e os juros continuam baixos e controlados. Na renda variável, o Ibovespa já teve uma queda de 36,86% até março deste ano.

Também é importante ressaltar a atuação do FUMPRES e da COMCAP durante este período. O FUMPRES está protegendo os seus trabalhadores com medidas de trabalho em home office, mantendo a qualidade dos atendimentos e pagamento dos benefícios. Nós da diretoria do FUMPRES agradecemos a dedicação e trabalho árduo de toda equipe da COMCAP, que neste período está garantindo a limpeza e higienização, trazendo mais segurança para toda a sociedade.

Ainda é impossível prever o impacto econômico e a situação exige bastante cuidado, apesar de que o FUMPRES tem sua Política de aplicação em títulos conservadores. É dessa forma que estamos procedendo no FUMPRES, usando nossas estratégias para continuar trazendo rentabilidade e solidez aos Planos de Benefícios e que atualmente estamos atingindo casa dos R\$ 200 milhões de Patrimônio de Ativos.

Diretoria do FUMPRES

Acesse o nosso site:
www.fumpres.com.br



◆ O FUMPRESO EM 2019

O Capacitação da equipe FUMPRESO

Em 2019 a equipe FUMPRESO participou de três capacitações. Os conselheiros Gilberto Luiz Bromer, Adriana Lucia Baldissarelli e Ulisses Laureano Bianchini, participaram da quarta edição do Curso In Company “Exercício da Função de Conselheiro”, em março. O curso, que foi ofertado pela Associação Catarinense das Entidades de Previdência Complementar (ASCPREV) e ministrado pela Universidade Corporativa da Previdência Complementar (UniAbrapp), teve como objetivo habilitar os conselheiros a requererem a certificação junto ao ICSS e uma jornada de 72h, além de atualizar sobre o tema e promover a importância da previdência complementar na vida das pessoas.

A segunda capacitação foi o curso A importância da gestão de riscos e controles internos no processo de governança corporativa. O evento, que aconteceu no mês de setembro, foi promovido pela comissão de Educação Continuada da ASCPREV e teve como objetivo apresentar aos diretores, conselheiros e colaboradores das entidades os atributos necessários para a existência de um robusto e eficiente processo de governança corporativa. O curso foi ministrado por Eduardo Person Pardini, profissional com mais de 39 anos de experiência como auditor externo, interno, e também como executivo sênior de empresas multinacionais e nacionais. Participaram da capacitação os colaboradores Vanderlei Santiago e Adriana Lucia Baldissarelli, os conselheiros, Jurandir Ascendino da Cunha, Tânia da Silva Homem e Rodrigo Moisés Soares, e os diretores Marina Larissa Vitor e Richard Lopes.

Em outubro, a equipe participou do curso Desafios da Gestão de Investimentos após o 1º ano da Resolução CMN nº 4.661/2018 e Instruções Normativas da PREVIC, que teve duração de oito horas e apresentou os impactos neste primeiro ano da Resolução CMN 4661/18, trazendo um debate sobre os desafios e as oportunidades além de discutir sobre instruções normativas da PREVIC na área de investimentos. Deste treinamento participaram as conselheiras, Isabel Cristina Reinert Maria e Tânia da Silva Homem, e os diretores João Carlos Silveira dos Santos, Marina Larissa Vitor e Richard Lopes. Também, a Diretoria e todos os membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo participaram do 40º Congresso Brasileiro de Previdência Complementar da ABRAPP.



Visite o FUMPRES

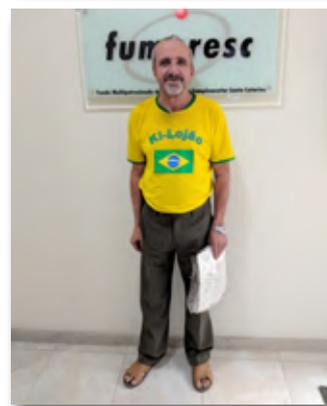
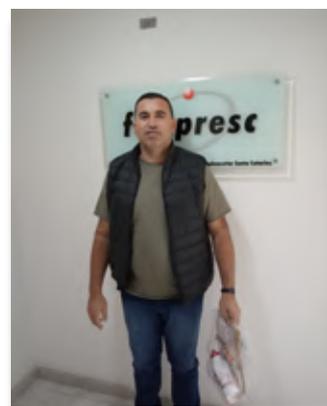
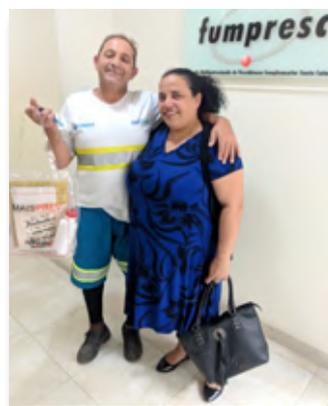
Em 2019 a equipe técnica do FUMPRES visitou as bases da COMCAP para atendimentos individuais e esclarecimentos de dúvidas. Os atendimentos ocorreram também na sede do FUMPRES, no Centro de Florianópolis, na Rua Adolfo Melo, 38 - sala 1001.

Estamos esperando por você de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Você também pode falar com a equipe FUMPRES pelo e-mail contato@fumpresc.com.br ou telefone (48) 3223-8100.



FUMPRES realiza pescaria com brindes

Nos meses de junho a agosto, todo participante ativo, assistido ou pensionista que foi ao FUMPRES realizar o Recadastramento Anual participou de uma ação para ganhar um brinde. Na pescaria, ação especial realizada em comemoração as Festas Juninas, vários brindes foram distribuídos. Veja algumas fotos:



◆ SAIBA MAIS

Como você planeja o futuro da sua família?

Esta é uma época em que, mais do que nunca, começamos a repensar e dar um novo sentido ao que é importante realmente. Muitas famílias estão mais unidas e ao mesmo tempo os orçamentos ficaram mais apertados. Entendemos que é preciso estar preparado para os momentos difíceis, mas como?

O primeiro passo é ter uma disciplina financeira e é aí que o Plano de Benefícios pode entrar como um grande aliado. Ao economizar contribuindo para a previdência complementar todos os meses você cria o hábito de pensar no futuro e passa ter uma rotina que lhe beneficiará quando chegar o momento da aposentadoria.

E, para isso, quanto antes você começar melhor. Aqui não existe uma idade ideal, mas o fato é que além de quanto mais anos contribuindo mais reserva financeira você terá, além dos juros sobre juros, que também somam ao total com os investimentos realizados pelo FUMPRESC.

Quer saber mais algumas vantagens? Vamos te mostrar:



O dobro do seu investimento - A COMCAP contribui com igual valor as contribuições feitas pelos participantes até o limite de 13%.

Em nenhum outro tipo de investimento existe essa contrapartida, é como uma rentabilidade de 100% todos os meses.



O Leão fica ao seu favor - As contribuições realizadas para previdência complementar podem ter o abatimento de até 12% sobre a renda tributável, para quem realiza a declaração no modelo completo do IR. E, caso a sua contribuição anual não chegue a esta porcentagem, você pode fazer uma contribuição facultativa – que irá aumentar o saldo da sua reserva.



Benefícios – Ao entrar para o plano você tem direito à Aposentadoria Complementar, Auxílio Doença, Aposentadoria por Invalidez e Pensão por morte. Mais segurança para você e para sua família.



Adiantamento do saldo de conta ao se aposentar - Ao se aposentar pelo MAISPREV você pode antecipar até 25% do valor do seu saldo de conta. O valor restante será utilizado para pagamento de renda mensal.



Poder de escolha – Se assim quiser, você poderá solicitar a sua aposentadoria complementar aos 50 anos - caso saia da Comcap. Porém, é importante lembrar que quanto mais tempo contribuindo para o Plano, maior será seu benefício. A decisão é sua, mas se quiser mais informações para tomar esta decisão fale com o FUMPRESC.



Opções ao sair da empresa - Caso você não esteja elegível para se aposentar, ao se desligar da Comcap - seja por iniciativa sua ou não - ainda poderá continuar poupando para o futuro com a opção do **Autopatrocínio**, onde você continua contribuindo mensalmente com a sua parte e a da empresa até atingir os requisitos de recebimento do benefício.

Caso não queira continuar contribuindo, pode optar pelo **BPD**, no qual você suspende o pagamento e os recursos acumulados, até o momento, continuam rendendo até você atingir os requisitos da aposentadoria.

Se preferir, pode fazer a **Portabilidade** e solicitar a transferência da sua reserva acumulada para outro plano de previdência. E, por fim, existe o **Resgate**, que é o saque do valor total das contribuições feitas por você e parte das realizadas pela patrocinadora.

Empréstimo - realize seus sonhos

O que você deseja? Comprar um carro, reformar a casa, viajar ou até mesmo quitar compromissos financeiros?

A relação do FUMPRESOC com os seus participantes e assistidos vai muito além de garantir um futuro tranquilo lá na frente. Aqui, buscamos estar presentes em todos os momentos da vida e contribuir para a realização de sonhos. Uma das formas de contribuir para estes sonhos é a oferta de empréstimos, consulte no FUMPRESOC qual o seu valor disponível e sua margem consignável.

Os empréstimos do FUMPRESOC oferecem ótimas condições comparadas ao mercado, como taxas de juros mais atrativas e prazos de até 72 meses. Você que é participante ou aposentado tem a vantagem de solicitar empréstimo com desconto em folha e sem consulta ao SPC ou SERASA.

Essas operações são também um segmento de investimento importante, que proporciona bom retorno com risco relativamente baixo para a entidade, pois os juros cobrados aumentam a rentabilidade do seu plano de benefícios.

Como solicitar o dinheiro: Você pode consultar a possibilidade de empréstimo via contato telefônico, e para efetivar o contrato deve comparecer ao FUMPRESOC com os seguintes documentos: RG ou CNH válida, CPF, Comprovante atual de residência e o seu Cartão de conta corrente.

Utilize o crédito de forma consciente e realize os seus sonhos!

Em 2019 foram R\$ 3.518.432,10 em empréstimos concedidos! Veja o crescimento de contratos de empréstimos:



◆ QUEM JÁ FAZ PARTE DO MAISPREV

Nardélio Miguel

Participante, exerce atividades administrativas no Departamento de Manutenção e Transportes e é Conselheiro Fiscal do FUMPRES

Participante do FUMPRES desde sua criação em 1994, Nardélio Miguel é figura conhecida na Comcap. Natural de Urubici/SC e filho de agricultores, em 1981 resolveu sair de casa em busca de outras oportunidades para melhorar as condições de vida e foi para Florianópolis/SC. “No ano seguinte, em fevereiro de 1982 ingressei na Comcap e gostei demais, tanto que estou até hoje, aos 59 anos”, diz.

Atualmente ele trabalha com atividades administrativas no Departamento de Manutenção e Transportes. Além de suas atividades na empresa, há três anos ele atua como Conselheiro Fiscal do FUMPRES. Nesta função, ele tem como principais atribuições examinar, dar parecer, aprovar relatórios, balanços e demonstrações financeiras. No dia a dia como conselheiro fiscal, Nardélio procura estar sempre atualizado, acompanhando de perto mudanças na legislação, além de participar de forma responsável das reuniões, debatendo, expressando opiniões e aceitando decisões coletivas.

“Resolvi fazer parte do Conselho, pois dessa forma tenho condições de acompanhar bem de pertinho todo o desenvolvimento e evolução do nosso Plano de Previdência Complementar Fechada, ajudando a cuidar do meu dinheiro e do seu”, explica.

Para ele, a importante decisão de aderir ao Plano de Previdência Complementar, é pensando na manutenção da qualidade de vida na aposentadoria. “Vejo o FUMPRES em minha vida de uma forma muito positiva, é uma garantia de melhor qualidade de vida e tranquilidade financeira quando resolver parar de trabalhar. Por isso, aos colegas de trabalho que ainda não fazem parte do plano MaisPrev, deixaria um recado importante a cada um **“VENHAM FAZER PARTE DO PLANO”** isso é bom, quanto mais cedo você começar a contribuir, melhor e mais tranquila será sua futura aposentadoria, ou seja, você terá uma suplementação de renda somada ao benefício da Previdência Social. Não percam tempo, procure a Entidade e façam adesão”, convida.

Casado com Rosângela de Lemos Miguel, com quem ele tem duas filhas, Samantha e Amanda, Nardélio gosta de passar tempo com a família. “Sou um pouco caseiro, mas nas minhas horas vagas gosto também de passear um pouco, fazer algumas viagens, ir a um cinema e assistir aos jogos de futebol vez em quando, do meu Figueirense”, conta.



Na duas fotos, Nardélio com a sua família

Fique bem com o seu futuro veja qual é a sua fase

ETAPAS DA VIDA:

Simulação: As simulações abaixo consideram juros anuais de 4,5% e inflação anual de 4,5%. Além do valor final, no período você estará coberto pelos Benefícios de Risco e de Auxílio Doença.

Fase da descoberta

É uma fase de novidades, sonhos se formando e início de carreira. Parece cedo, mas já é a fase ideal para o começo da construção da aposentadoria, com a adesão ao MAISPREV, já que quanto maior o tempo poupando maior será o saldo acumulado.



Com 30 anos de contribuição ao Plano MAISPREV

Salário R\$ 2.500,00 | 8% de contribuição

Contribuição do Participante	+R\$ 200,00
Contribuição da Patrocinadora	+R\$ 200,00
Custos Administrativos, Auxílio Doença e Benefício de Risco	-R\$ 81,16
TOTAL MENSAL	R\$ 318,84

Valor final em 30 anos	Aposentadoria mensal (1%)
R\$ 718.906,66	R\$ 7.189,07

Fase da conquista

Na maioria das vezes, nesta fase as prioridades são os estudos, carreira, compra de carro, viagens e a constituição da família. Gasta-se mais dinheiro e o consumo é maior. É a fase ideal para a adesão ao MAISPREV, se ainda não tiver aderido.



Com 23 anos de contribuição ao Plano MAISPREV

Salário R\$ 3.700,00 | 10% de contribuição

Contribuição do Participante	+R\$ 370,00
Contribuição da Patrocinadora	+R\$ 370,00
Custos Administrativos, Auxílio Doença e Benefício de Risco	-R\$ 138,32
TOTAL MENSAL	R\$ 601,68

Valor final em 23 anos	Aposentadoria mensal (1%)
R\$ 655.786,94	R\$ 6.557,87

Fase da consolidação

É uma época mais madura, com mais consciência da importância de poupar, porém com dívidas assumidas na fase da conquista. O ideal aqui é repensar o orçamento e focar nos desejos para a aposentadoria, verificando a possibilidade de contribuir com uma porcentagem maior.



Com 19 anos de contribuição ao Plano MAISPREV

Salário R\$ 4.700,00 | 13% de contribuição

Contribuição do Participante	+R\$ 611,00
Contribuição da Patrocinadora	+R\$ 611,00
Custos Administrativos, Auxílio Doença e Benefício de Risco	-R\$ 207,57
TOTAL MENSAL	R\$ 1.014,43

Valor final em 19 anos	Aposentadoria mensal (1%)
R\$ 710.980,64	R\$ 7.109,81

Anos dourados

Você já chegou na aposentadoria. Quer aproveitar a vida e experimentar coisas novas. A tranquilidade financeira será a recompensa de quem começou a poupar nas fases anteriores, pensou no futuro e agora pode curtir seus anos dourados.

Aproveite seu momento!



Obs.: O valor para Custeio do Auxílio Doença é pago pela Patrocinadora para utilização no caso de afastamento por doença ou acidente. A Parcela Adicional de Risco - PAR, também é paga pela Patrocinadora para complementar a renda no caso de invalidez ou morte. Os valores apresentados nas simulações são hipotéticos e não poderão ser

◆ POR DENTRO DOS PLANOS

TOTAL DE PARTICIPANTES **955**

EM 2019

51	benefícios concedidos
26	pensões concedidas
12	óbitos registrados
04	resgates realizados



R\$ 7.062.106,55
 benefícios pagos aos Assistidos e Pensionistas no ano

R\$ 8.345.684,31
 contribuições recebidas no ano

MAISPREV

PARTICIPANTES **553**



PENSIONISTAS **69**



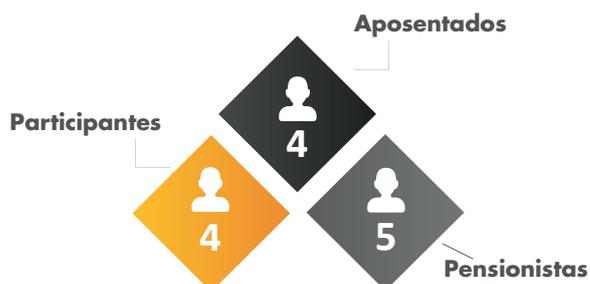
APOSENTADOS **320**



Folha de benefícios mensal
R\$ 355.943,17

Folha de benefícios mensal
R\$ 56.147,51

COMCAPREV

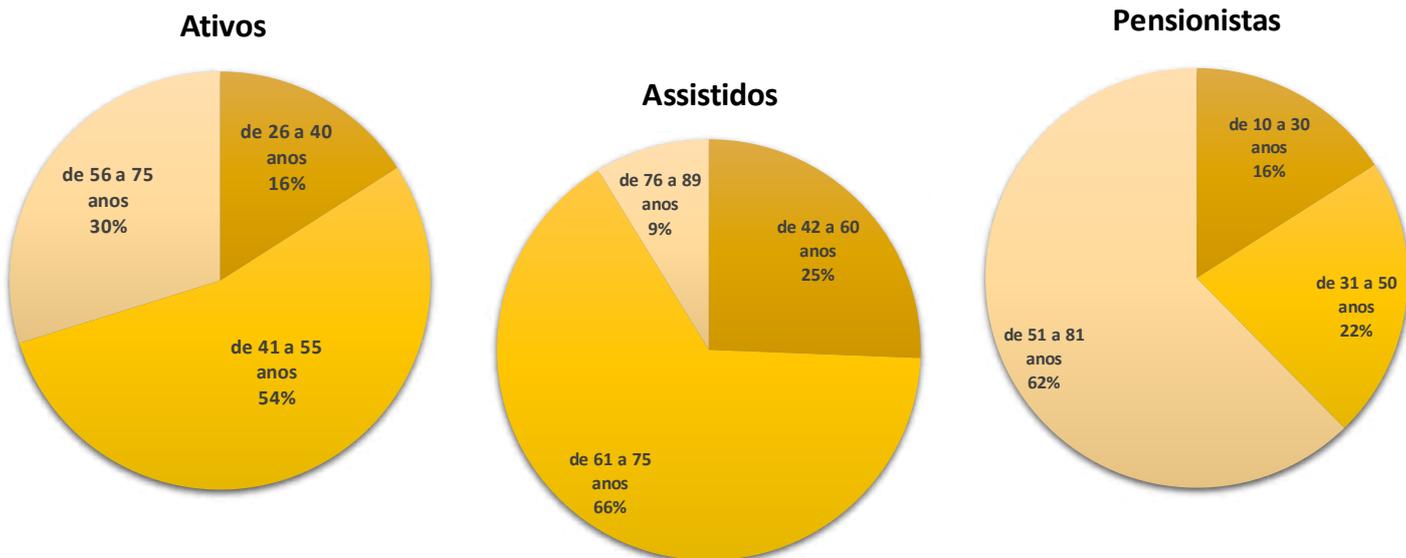


Folha de benefícios mensal - Aposentados
R\$ 1.324,21

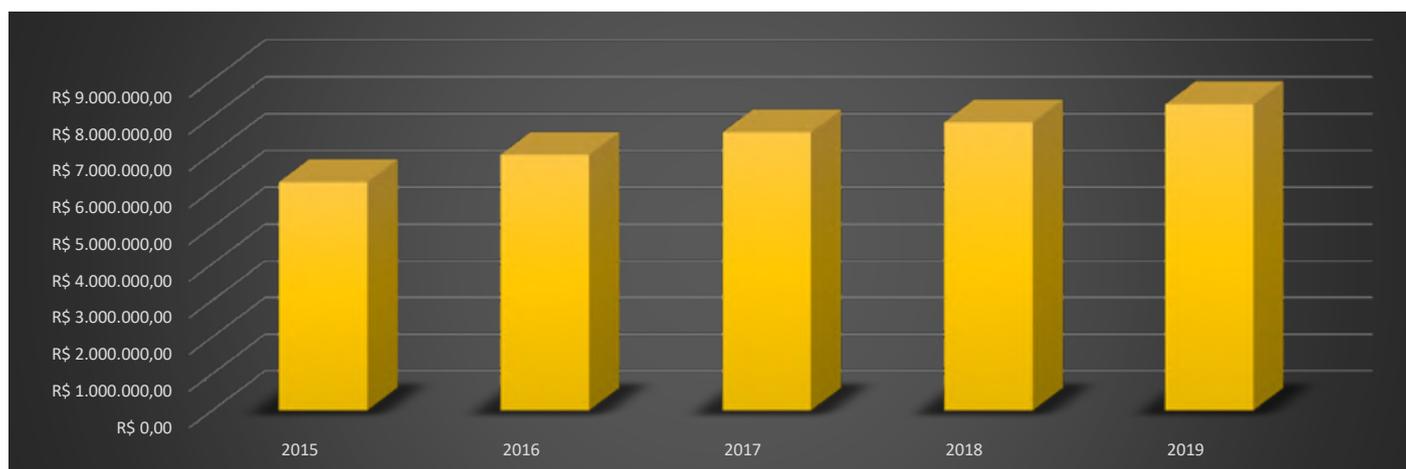
Folha de benefícios mensal - Pensionistas
R\$ 1.565,68

Dados até 31/12/2019

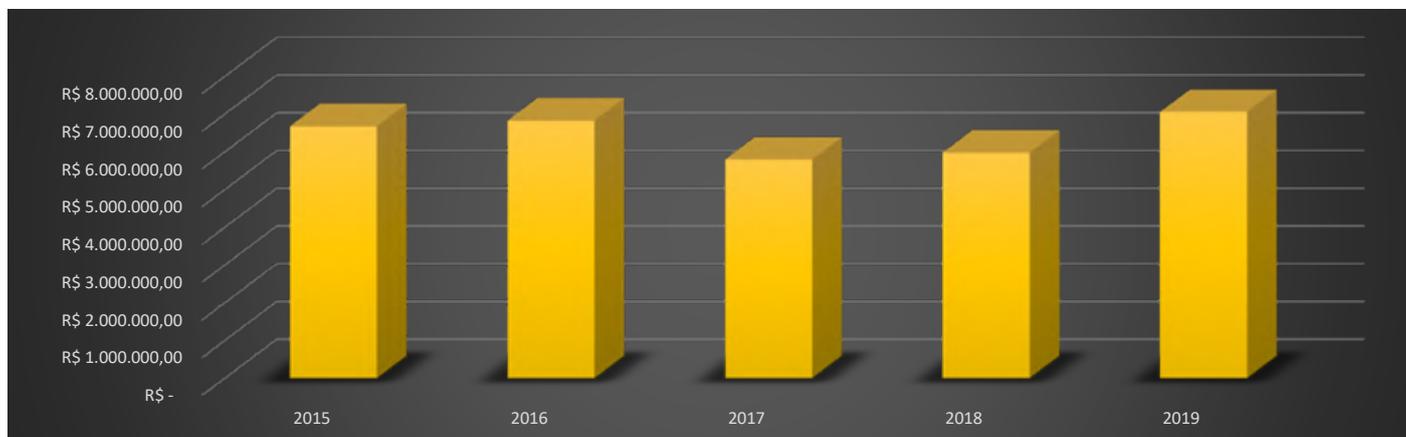
Participantes do Plano MAISPREV



Evolução de Arrecadação no Plano MAISPREV



Evolução de Pagamentos de Benefícios no Plano MAISPREV



Dados até 31/12/2019

◆ DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA					
Sigla: FUMPRESC			C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20		
R\$ Mil					
ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
<u>DISPONÍVEL</u>	1	2	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	7.641	2.882
			Gestão Previdencial	7.536	2.782
<u>REALIZÁVEL</u>	193.711	171.961	Gestão Administrativa	105	100
Gestão Previdencial	7.961	8.876			
Gestão Administrativa	8	13	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	40	38
Investimentos	185.742	163.072	Gestão Previdencial	40	38
Títulos Públicos	108.253	110.872			
Fundos de Investimento	72.757	47.964	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	189.113	172.121
Empréstimos	4.732	4.236	Patrimônio de Cobertura do Plano	177.036	160.926
<u>PERMANENTE</u>	3.082	3.078	Provisões Matemáticas	176.695	160.776
Imobilizado	3.082	3.078	Benefícios Concedidos	52.515	47.332
			Benefícios a Conceder	124.180	113.444
			Equilíbrio Técnico	341	150
			Resultados Realizados	341	150
			Superávit Técnico Acumulado	341	150
			Fundos	12.077	11.195
			Fundos Previdenciais	7.069	6.344
			Fundos Administrativos	5.008	4.851
TOTAL DO ATIVO	196.794	175.041	TOTAL DO PASSIVO	196.794	175.041

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		2019	2018	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício		172.121	149.436	15,18
1. Adições		26.316	30.744	(14,40)
(+)	Contribuições Previdenciais	11.402	16.742	(31,90)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	13.127	12.247	7,19
(+)	Receitas Administrativas	1.675	1.648	1,64
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	112	107	4,67
2. Destinações		(9.324)	(8.059)	15,70
(-)	Benefícios	(7.694)	(6.506)	18,26
(-)	Despesas Administrativas	(1.630)	(1.553)	4,96
3. Acréscimo/Decréscimo do Patrimônio Social (1+2)		16.992	22.685	(25,10)
(+/-)	Provisões Matemáticas	15.919	20.807	(23,49)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	191	(504)	137,90
(+/-)	Fundos Previdenciais	725	2.181	(66,76)
(+/-)	Fundos Administrativos	157	201	(21,89)
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)		189.113	172.121	9,87

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIOS MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação %
1. Ativos	191.144	169.758	12,60
Disponível	1	2	(50,00)
Recebível	12.785	13.539	(5,57)
Investimento	178.358	156.217	14,17
Títulos Públicos	105.045	107.380	(2,17)
Fundos de Investimento	68.639	44.653	53,72
Empréstimos e Financiamentos	4.674	4.184	11,71
2. Obrigações	5.314	607	775,45
Operacional	5.306	599	785,81
Contingencial	8	8	-
3. Fundos não Previdenciais	4.861	4.700	3,43
Fundos Administrativos	4.861	4.700	3,43
5. Ativo Líquido (1-2-3)	180.969	164.451	10,04
Provisões Matemáticas	175.799	159.954	9,91
Fundos Previdenciais	5.170	4.497	14,97

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIOS MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

D E S C R I Ç Ã O		2019	2018	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	164.451	142.579	15,34
(+)	1. Adições	25.573	29.790	(14,16)
(+)	Contribuições	12.836	17.927	(28,40)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.737	11.863	7,37
	2. Destinações	(9.055)	(7.918)	14,36
(-)	Benefícios	(7.588)	(6.456)	17,53
(-)	Custeio Administrativo	(1.467)	(1.462)	0,34
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	16.518	21.872	(24,48)
(+/-)	Provisões Matemáticas	15.845	20.769	(23,71)
(+/-)	Fundos Previdenciais	673	1.103	(38,98)
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	180.969	164.451	10,04
	C) Fundos não previdenciais	161	4.700	(96,57)
(+/-)	Fundos Administrativos	161	4.700	(96,57)

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA			
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20		
R\$ Mil			
DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação %
1. Ativos	5.546	5.183	7,00
Recebível	184	188	(2,13)
Investimento	5.362	4.995	7,35
Títulos Públicos	3.208	3.492	(8,13)
Fundos de Investimento	2.096	1.452	44,35
Empréstimos e Financiamentos	58	51	13,73
2. Obrigações	2.263	2.213	2,26
Operacional	2.231	2.183	2,20
Contingencial	32	30	6,67
3. Fundos não Previdenciais	147	151	(2,65)
Fundos Administrativos	147	151	(2,65)
5. Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	3.136	2.819	11,25
Provisões Matemáticas	896	821	9,14
Superávit/Déficit Técnico	341	150	127,33
Fundos Previdenciais	1.899	1.848	2,76
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	341	150	127,33
b) (+/-) Ajuste de Precificação	83	74	12,16
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	424	224	89,29

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		2019	2018	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	2.819	2.207	27,73
(+)	1. Adições	426	666	(36,04)
(+)	Contribuições	36	282	(87,23)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	390	384	1,56
	2. Destinações	(109)	(54)	101,85
(-)	Benefícios	(106)	(50)	112,00
(-)	Custeio Administrativo	(3)	(4)	(25,00)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	317	612	(48,20)
(+/-)	Provisões Matemáticas	75	38	(97,37)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	191	(504)	137,90
(+/-)	Fundos Previdenciais	51	1.078	(95,27)
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	3.136	2.819	11,25
	C) Fundos não previdenciais	(4)	151	(102,65)
(+/-)	Fundos Administrativos	(4)	151	(102,65)

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.851	4.650	4,32
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.786	1.755	1,77
1.1. Receitas	1.786	1.755	1,77
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.470	1.467	0,20
Custeio Administrativo dos Investimentos	163	153	6,54
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	41	28	46,43
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	112	107	4,67
2. Despesas Administrativas	(1.629)	(1.554)	4,83
2.1. Administração Previdencial	(1.466)	(1.364)	7,48
Pessoal e encargos	(778)	(720)	8,06
Treinamentos/congressos e seminários	(63)	(69)	(8,70)
Viagens e estadias	(27)	(5)	440,00
Serviços de terceiros	(423)	(381)	11,02
Despesas gerais	(5)	(20)	(75,00)
Depreciações e amortizações	(7)	(14)	(50,00)
Tributos	(83)	(81)	2,47
Outras Despesas	(80)	(74)	8,11
2.2. Administração dos Investimentos	(163)	(153)	6,54
Pessoal e encargos	(127)	(117)	8,55
Serviços de terceiros	(36)	(36)	-
2.5. Outras Despesas	-	(37)	(100,00)
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	157	201	(21,89)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	157	201	(21,89)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	5.008	4.851	3,24

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS PLANO DE BENEFÍCIOS MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	186.283	165.058	12,86
1. Provisões Matemáticas	175.799	159.954	9,91
1.1. Benefícios Concedidos	52.005	46.845	11,02
Contribuição Definida	52.005	46.845	11,02
1.2. Benefício a Conceder	123.794	113.109	9,45
Contribuição Definida	123.794	113.109	9,45
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)/instituidor(es)	79.325	73.982	7,22
Saldo de Contas - parcela participantes	44.469	39.127	13,65
3. Fundos	5.170	4.497	14,97
3.1. Fundos Previdenciais	5.170	4.497	14,97
4. Exigível Operacional	5.306	599	785,81
4.1. Gestão Previdencial	5.306	599	785,81
5. Exigível Contingencial	8	8	-
5.1. Gestão Previdencial	8	8	-

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	5.399	5.032	7,29
1. Provisões Matemáticas	896	821	9,14
1.1. Benefícios Concedidos	510	487	4,72
Benefício Definido	510	487	4,72
1.2. Benefício a Conceder	386	334	15,57
Benefício Definido	386	334	15,57
2. Equilíbrio Técnico	341	150	127,33
2.1. Resultados Realizados	341	150	127,33
Superávit técnico acumulado	341	150	127,33
Reserva de Contingência	223	150	48,67
Reserva para revisão de plano	118	-	100,00
3. Fundos	1.899	1.848	2,76
3.1. Fundos Previdenciais	1.899	1.848	2,76
4. Exigível Operacional	2.231	2.183	2,20
4.1. Gestão Previdencial	2.231	2.183	2,20
5. Exigível Contingencial	32	30	6,67
5.1. Gestão Previdencial	32	30	6,67

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (VALORES EM R\$ MIL)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRESA tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de dezembro de 2002.

1.1 - Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são oriundos de contribuições da patrocinadora, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Atualmente, o FUMPRESA possui o Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV) e o Plano de Benefícios MAISPREV, como segue:

Plano de Benefícios	CNPB nº	Modalidade de Benefícios	Patrocínio
MAISPREV	2011.0003-19	CV	COMCAP/FUMPRESA
COMCAPREV	1995.0025-18	BD	COMCAP

1.2 - Plano de Benefícios Comcap I

O Plano de Benefícios Comcap I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no DOM, de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP) e está estruturado na modalidade de Benefício Definido.

O regulamento do Plano foi alterado possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV, devidamente aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 26 de janeiro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2019, existiam 4 participantes, com idade média igual a 50 anos, e 9 assistidos, sendo: 4 assistidos por invalidez, com uma idade média de 66 anos, e 5 grupos de pensionistas.

1.3 - Plano de Benefícios MAISPREV

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no DOM, de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP), e posteriormente, teve o ingresso do FUMPRESA como Patrocinador, conforme Termo de Adesão aprovado pela PREVIC, através da Portaria nº 291, de 05/06/2015, publicado no DOU, de 08 de junho de 2015. O Plano MAISPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 26 de janeiro de 2011. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável – CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, tiveram a opção de fazer a migração, bem como poderão fazer a adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirão para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

O Plano MAISPREV, obedecendo aos prazos regulamentares, teve sua fase de migração encerrada em 31 de dezembro de 2012, tendo efetivamente migrado do Plano COMCAPREV 99% do total de participantes, ficando, na posição de 31/12/2019, 4 participantes ativos e 9 assistidos.

Em 31 de dezembro de 2019, existiam 553 participantes ativos, com idade média de 50 anos, e 376 assistidos, sendo: 320 assistidos por aposentadoria programada e por invalidez, com idade média de 66 anos, e 56 grupos de pensionistas.

1.4 - Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O FUMPRESA administra também o Plano de Gestão Administrativa – PGA que tem como finalidade o registro das atividades da gestão administrativa, de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata nº 67-2009, de 16 de dezembro de 2009.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2019 e 2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 (Resolução que revogou a Resolução NPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, Resolução CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, Resolução CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006), Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, (alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 01, de 22 de março de 2011, nº 05, de 8 de setembro de 2011, nº 10 de 22 de março de 2011, nº 06, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015,

Instruções MF/PREVIC nº 9, de 22 de junho de 2017, e nº 11, de 03 de novembro de 2018, nº 15, de 27 de agosto de 2019, nº 16, de 27 de agosto de 2019, e nº 18, de 18 de novembro de 2019), Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015 (revogada pela Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2019), Resolução CNPC nº 30, de 30 de outubro de 2018, com vigência obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2019, Instrução PREVIC nº 10, de 27 de setembro de 2017, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE nº 11 (alterada a nomenclatura para ITG 2001, conforme Resolução CFC nº 1.329, de 18 de março de 2011), e as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

Conforme previsto pelos órgãos normativos, além das características já descritas, os registros contábeis estão segregados em duas gestões distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transações.

Em conformidade com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA Consolidada e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das presentes demonstrações contábeis são as descritas a seguir:

3.1 - Registros das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as adições de contribuições dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição variável, que são escriturados pelo regime de caixa, bem como às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculadas ao plano de contribuição variável, que é efetuado com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benefício.

3.2 - Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, elaborados por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

3.3 - Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2019 e 2018, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

3.4 - Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e demais alterações.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

3.5 - Ativo Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições contratadas e as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

Investimentos

- **Renda Fixa**

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, conforme Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, são contabilizados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação: Refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira

da EFPC (deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelo demonstrativo atuarial – DA) de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

- **Fundos de Investimento**

Os valores aplicados em Fundos de Investimento são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido da valorização da quota até o final do exercício.

- **Empréstimos e Financiamentos**

Os Empréstimos e Financiamentos representam os empréstimos concedidos, acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

3.6 - Ativo Permanente

- **Imobilizado**

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do FUMPRESC, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

DESCRIÇÃO	TAXAS
Computadores e periféricos	20% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Imóveis	Não estão sendo depreciados

Os bens imóveis do FUMPRESC são representados por sala comercial, ático e seis vagas de garagens no valor de R\$ 3.064 mil, localizados a Rua Adolfo Melo, nº 38, na região central de Florianópolis. As aquisições foram realizadas com recursos do Fundo do Plano de Gestão Administrativa, com o objetivo de alocar todos os departamentos do FUMPRESC. De acordo com a Instrução PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, a partir de janeiro de 2015 os imóveis não foram mais depreciados em função da adoção de avaliações anuais.

Os imóveis foram avaliados de acordo com os laudos dos peritos independentes “Pravaliar Engenharia Civil e Segurança do Trabalho Ltda.”, respeitando o item nº 19, anexo A, da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, nos meses de dezembro de 2019 e 2018, obtendo o resultado praticamente nulo em 2019 (R\$ -37 mil e 2018), sendo reduzido ao saldo do Ativo Permanente, a débito de despesas administrativas.

O resultado da avaliação está demonstrado como segue:

DESCRIÇÃO	Valor Avaliado	Valor Contábil	Resultado
Ativo Permanente Imóveis Avaliação	3.064	3.064	-
TOTAL			-

3.7 - Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

3.8 - Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais promovidas contra o FUMPRES. O registro da provisão é efetuado no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem e existindo depósito judicial/recursal este é registrado em contas do ativo realizável dentro do seu grupo Gestão Previdencial, conforme alterações promovidas pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011.

3.9 - Receitas Administrativas

De acordo a legislação vigente, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais de acordo com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para os exercícios de 2019 e 2018 é de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV para os participantes e assistidos, de 9% das contribuições mensais para os participantes e de 2% sobre a folha salarial dos assistidos para o Plano de Benefício MAISPREV.

3.10 - Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa – PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do FUMPRES, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

3.11 - Ajustes e eliminações à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes

Em conformidade com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, foram realizados os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis. As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre

outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”. Os ajustes foram realizados no balancete consolidador conforme detalhamento na NOTA 11 – Ajustes e Eliminações de Consolidações.

3.12 - Detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas

De acordo com o item 30 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, item k), os saldos das contas que representam acima de 10% dos seus respectivos grupos, apesar de não estarem demonstrados nas demonstrações contábeis cabe um detalhamento, como segue:

No Plano MAISPREV – na conta 12110499 Outras Contratações, no valor de R\$ 7.682mil (96,95%), refere-se a contrato parcelamento de Incentivo à Migração firmado em 01 de agosto de 2011, com vencimento final em 31 de julho de 2029.

No Plano de Gestão Administrativa – PGA – conta 1229 Outros Realizáveis da Gestão Administrativa, evidenciado no balancete consolidado, corresponde ao saldo da conta no valor de R\$ 3 mil (33,45%) (R\$ 3 mil em 2018 (18,90%)), refere-se a valores a receber da patrocinadora.

No Plano MAISPREV – na conta 2119 Outras Exigibilidades, o valor de R\$ 4.629mil (87,25%), refere-se a provisão de ajustes sobre Acordo Judicial do parcelamento referentes as dívidas em atraso até 31 de dezembro de 2016.

No Plano MAISPREV – na conta 319 Outras Adições, no valor de R\$ 2.643 mil (20,59%), refere-se a reversão de Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa em função dos pagamentos das contribuições em atraso (R\$ 7.445 mil em 2018 (41,53%)).

NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO E CONTRATADAS:

PATROCINADORA COMCAP	Sigla do Plano	2019	2018
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		-	-
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	5.877	5.184
(-) Provisão Direitos Creditórios		(5.877)	(5.184)
SERVIÇO PASSADO CONTRATADO		234	420
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	563	710
(-) Provisão Direitos Creditórios		(329)	(290)
OUTRAS CONTRATAÇÕES		7.682	8.412
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	16.784	16.436
(-) Provisão Direitos Creditórios		(9.102)	(8.024)
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO E CONTRATADAS		7.916	8.832

4.1 - Contribuições em atraso

A Patrocinadora COMCAP encontrava-se em atraso com as contribuições da patrocinadora

no período de março de 2014 (juros de mora sobre parcelas) a novembro de 2016, alegando, à época, que o não pagamento era decorrente de fatores alheios a sua vontade, uma vez que depende de repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

O FUMPRESC comunicou, à época, aos gestores responsáveis pela Patrocinadora sobre as penalidades as quais estão sujeitos conforme estabelece o art. 62, do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003. Além disso, ajuizou execução/cobrança judicial das dívidas, dentro do prazo regulamentar, através dos seguintes Processos:

- 1) nº 0322283-41.2014.8.24.0023;
- 2) nº 0322284-26.2014.8.24.0023;
- 3) nº 0322285-11.2014.8.24.0023;
- 4) nº 0337265-60.2014.8.24.0023;
- 5) nº 0301014-09.2015.8.24.0023;
- 6) nº 0332225-97.2014.8.24.0023;
- 7) nº 0307452-51.2015.8.24.0023;
- 8) nº 0317225-23.2015.8.24.0023;
- 9) nº 0330014-54.2015.8.24.0023;
- 10) 0301813-18.2016.8.24.0023;
- 11) 0304128-19.2016.8.24.0023;
- 12) 0307486-89.2016.8.24.0023;
- 13) 0311103-57.2016.8.24.0023; e
- 14) 0314283-81.2016.8.24.0023, nas quais ocorreram tratativas com a finalidade de regularizar essa situação.

O Conselho Deliberativo, em cumprimento a legislação vigente, encaminhou Ofícios à PREVIC, para fins de conhecimento e acompanhamento, por parte daquele Órgão, das dívidas em atraso da Patrocinadora.

Atendendo aos dispostos na Legislação Vigente, nos itens 9 ao 13, Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, foram realizados provisão/reversão de direitos creditórios para as contribuições em atraso, de acordo com os percentuais e dias decorridos.

A Patrocinadora com o intuito de regularizar as contribuições em atraso, e em face de Lei Municipal de Florianópolis nº 10.096/2016, através do Ofício COMCAP DIR. 1984/016, datado de 20 de dezembro de 2016, protocolizou proposta de Acordo Judicial nos autos dos processos judiciais relacionados ao FUMPRESC, com a interveniência garantidor do referido acordo a Prefeitura Municipal de Florianópolis, sendo esta proposta o pagamento da totalidade da dívida até novembro de 2016, no valor de R\$ 31.984 mil, a ser paga em duas parcelas de R\$ 937 mil, atualizada pela variação do INPC e juros de 6% ao ano, e mais 60 (sessenta) parcelas de R\$ 584 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, atualizadas pela variação do INPC e com taxas de juros de 6% ao ano. A referida proposta feita nos autos dos processos judiciais, estão sendo honradas com as devidas atualizadas, não ocorrendo mais atraso nos exercícios de 2019 e 2018.

4.2 - Serviço Passado Contratado

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Parcelamento para Pagamento de Reserva a Amortizar, datado de 31/01/2001, cuja dívida, no montante de R\$ 788 mil, foi parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, com prestação inicial no valor de R\$ 7 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, sobre as quais incidirão 9% (nove por cento) de taxa de carregamento administrativo, juros de 6% ao ano e atualização pela variação do INPC do mês anterior ao mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de fevereiro/2001 até janeiro/2021. A Patrocinadora COMCAP repassou ao FUMPRESC todos os valores das parcelas no decorrer do exercício de 2019 e 2018.

4.3 - Outras Contratações

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses, corrigido monetariamente pela variação do INPC do mês anterior, e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estavam condicionados à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração. O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 26 de janeiro de 2011. Com a implantação do Plano MAISPREV, este contrato foi aditado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais: a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV; b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização; c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano e correção monetária pela variação do INPC do mês anterior.

Conforme previsto no encerramento da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que ocorreu em 31/12/2012, com reflexo em 31/01/2013, foi realizado novo Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, datado de 26/04/2013, onde a Patrocinadora se compromete a pagar ao FUMPRESC, além do valor contratado e parcelado originalmente, mais a importância de R\$ 369 mil, que atualizado para 30/04/2013 obteve-se o valor de R\$ 383 mil que foi adicionado às parcelas restantes, a partir de 01/05/2013, restando 195 parcelas, sendo as próximas 75 parcelas no valor de R\$ 99 mil e posteriormente, as 120 parcelas no valor de R\$ 61 mil, devidamente corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE) referente ao mês anterior ao de competência.

Por determinação da fiscalização da PREVIC, por intermédio de seu Escritório Regional do Rio Grande do Sul, foi transferido no exercício de 2014 o saldo das Provisões Matemáticas a Constituir para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial – Contribuições Contratadas. Foi solicitado também que a Patrocinadora COMCAP oferecesse garantias reais, além da interveniência Bancária. O FUMPRESC e a Patrocinadora celebraram em janeiro de 2015 contratos de aditivo com as devidas garantias reais de imóveis. A Entidade providenciou os registros junto aos cartórios competentes, porém não foi aceito pelo Cartório de Registro de Imóveis tendo em vista que já havia registro de penhora de créditos de Órgãos Públicos, ficando impedido de realizá-lo. O FUMPRESC vem buscando realizar novas garantias reais via judicial, uma vez que a Patrocinadora não possui outros recursos garantidores, e conforme mencionado no item 4.1 está conseguindo honrar integral seus compromissos financeiros, diante de repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

DESCRIÇÃO	2019	2018
RENDA FIXA	181.010	158.836
Títulos Públicos	108.253	110.872
Fundos de Investimentos - Referenciados	72.757	47.964
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.732	4.236
Empréstimos	4.732	4.236
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	185.742	163.072

O FUMPRESC administra seus Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA de forma predominantemente compartilhada (segregação virtual).

5.1 – Renda Fixa – Títulos de Responsabilidade do Governo Federal e Fundos de Investimento

Os Títulos Públicos e Fundos de Investimentos, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA estavam assim representados:

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV	
	2019	2018	2019	2018
TÍTULOS PÚBLICOS	105.045	107.380	3.208	3.492
Títulos Públicos Federal	105.045	107.380	3.208	3.492
Notas do Tesouro Nacional	105.045	107.380	3.208	3.492
FUNDOS DE INVESTIMENTO	68.639	44.653	2.096	1.452
Renda Fixa - Referenciado	68.639	44.653	2.096	1.452
TOTAL	173.684	152.033	5.304	4.944

DESCRIÇÃO	PGA		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018
TÍTULOS PÚBLICOS	-	-	108.253	110.872
Títulos Públicos Federal	-	-	108.253	110.872
Notas do Tesouro Nacional	-	-	108.253	110.872
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2.022	1.859	72.757	47.964
Renda Fixa - Referenciado	2.022	1.859	72.757	47.964
TOTAL	2.022	1.859	181.010	158.836

As variações são decorrentes de alocações de recursos entre os segmentos de investimentos, aplicações, resgates e valorização dos investimentos.

5.2 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo o disposto na Resolução MPS/CNPC nº 29, de 16 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários mantidos pelo FUMPRESC, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento ou para negociação, são demonstrados a seguir:

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

Títulos	2019			2018
	Até 360 Dias	Acima de 360	Total	Total
CARTEIRA PRÓPRIA				
Títulos de Responsabilidade do Governo				
Notas do Tesouro Nacional	-	108.253	108.253	110.872
TOTAL	-	108.253	108.253	110.872

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

Títulos	2019	
	Custo	Mercado
Títulos para Negociação		
Notas do Tesouro Nacional	-	-
Títulos Mantidos Até o Vencimento		
Notas do Tesouro Nacional	108.253	108.306
	108.253	108.306

c) Composição por Tipo de Papel por Plano de Benefícios

Títulos	MAISPREV		COMCAPREV	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos Mantidos Até o Vencimento				
Notas do Tesouro Nacional	105.045	105.096	3.208	3.210
TOTAL	105.045	105.096	3.208	3.210

O FUMPRESC encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

5.3 – Ajustes de Precificação

Em atendimento Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018 e demais legislações pertinentes, demonstramos a seguir os Ajustes de Precificação entre os Títulos Públicos Federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Estes ajustes estão consignados nas Demonstrações do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios, posição de 31 de dezembro de 2019 e 2018. Estas regras passaram a ser obrigatórias a partir do encerramento do exercício de 2015.

PLANO COMCAPREV

Tipo Papel	Taxa Aquisição %	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil 31/12/2019	Valor Ajustado a taxa 4,12% ao ano	Valor Ajuste
NTN-B	6,757231	15/05/2023	29	95	106	11
NTN-B	5,430000	15/08/2050	97	351	423	72
TOTAL			126	446	529	83

Através da Portaria PREVIC nº 86, de 1 de fevereiro de 2019, foi disponibilizado o sistema denominado Venturo com o objetivo de captação de dados para o cálculo do ajuste de precificação.

5.4 – Empréstimos e Financiamentos

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV		CONSOLIDADO	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Empréstimos e Financiamentos	4.674	4.184	58	51	4.732	4.235
Empréstimos	4.674	4.184	58	51	4.732	4.235

NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), provisões de ajustes sobre Acordo Judicial de parcelamento referentes as dívidas em atraso até 31 de dezembro de 2016, as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (investimentos).

Está registrada também no Exigível Operacional, a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex-participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora.

NOTA 07 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em consequência de ação judicial, relacionada ao saque da reserva individual de ex-participante dos Planos de Benefícios COMCAPREV e MAISPREV, movida contra o FUMPRESA, foi efetuado, por exigência legal, depósito recursal com o propósito de permitir o questionamento de referida demanda nas instâncias superiores.

O valor envolvido em demanda judicial, para o qual o FUMPRESA mantinha depósito judicial estava assim representado:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Ações Judiciais/Recursais - Plano COMCAPREV	32	30
Ações Judiciais/Recursais - Plano MAISPREV	8	8

NOTA 08 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram determinadas pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda., para os exercícios de 2019 e 2018, que emitiu Pareceres

em 12 de março de 2020 e 14 de março de 2019, respectivamente. Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as suas notas técnicas.

Foram adotados na Avaliação Atuarial os seguintes regimes e métodos de financiamento:

- No Plano de Benefícios COMCAPREV - Plano de Benefício Definido, em extinção:
 - Para avaliação do benefício de auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
 - Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização, com o Método Agregado.

No Plano de Benefícios MAISPREV - Plano de Contribuição Variável:

Para avaliação do benefício definido de renda mensal de auxílio-doença, foi adotado o Regime de Repartição Simples;

- Para os demais benefícios, o de Regime de Capitalização Financeira.

As hipóteses econômicas e demográficas utilizadas nas avaliações de 2019 e 2018 estão demonstradas, como segue:

ECONÔMICAS/FINANCEIRAS		
Taxas Juros Atuariais	Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 4,12% a.a.	Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 4,34% a.a.
Projeção Crescimento Real Salarial	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.
Fator de Capacidade Salarial e de Benefício	Plano COMCAPREV : 0,98 Plano MAISPREV: 100	Plano COMCAPREV : 0,98 Plano MAISPREV: 100
BIOMÉTRICAS		
Tábua de Mortalidade de Válidos	AT-2000 - Basic Male	AT-2000 - Basic Male
Tábua de Mortalidade de Invalidos	AT-2000 - Basic Male	AT-2000 - Basic Male
Entrada em Invalidez	Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's	Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's
DEMOGRÁFICAS		
Rotatividade (Turnover)	Nula	Nula
Composição Familiar	Família Real (conforme cadastro dos participantes)	Família Real (conforme cadastro dos participantes)

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas do FUMPRESC, em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2019	2018
PROVISÕES MATEMÁTICAS		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	52.515	47.332
Contribuição Definida	52.005	46.845
Benefício Definido	510	487
BENEFÍCIOS A CONCEDER	124.180	113.444
Contribuição Definida	123.793	113.109
Benefício Definido	387	335
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	176.695	160.776

a) Benefícios Concedidos

Contribuição Definida (Saldo de Contas dos Assistidos): representa os recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Benefícios a Conceder

Contribuição Definida: representa os recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadores;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

NOTA 09 - RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2019 o Plano COMCAPREV apresenta um superávit técnico de R\$ 341 mil (R\$ 150 mil em 2018), demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais. Quanto ao Plano MAISPREV, encontra-se em equilíbrio tendo em vista que seus benefícios concedidos e a conceder, estão nesta data com a posição de contribuição definida não gerando resultado ao plano, pois toda rentabilidade é repassada ao saldo de conta dos participantes e assistidos.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 o superávit técnico foi classificado em Reserva de Contingência (valor que representa o limite máximo de até 25% levando em consideração a proporção à duração: $10\% + (duration \times 1\%)$), que foi de 24,96 (*duration* de 14,96%), sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder composto sobre a forma de Benefícios Definidos no valor de R\$ 223 mil (R\$ 150 mil em 2018), e o que excedeu foi lançado em Reserva Especial para Revisão de Plano no valor de R\$ 118 mil. Por ser o primeiro ano de formação de Reserva Especial, o Resultado Técnico Acumulado deve ser acompanhando durante o exercício de 2020, sem obrigatoriedade de medidas de destinação do superávit técnico, dentro dos preceitos da legislação vigente.

O Resultado acumulado superavitário do Plano COMCAPREV ocorreu em função da boa rentabilidade nos exercícios de 2019 e 2018, que foi de 7,94% e 8,55%, respectivamente, e exercícios anteriores, ficando, no exercício de 2019, superior em 0,09% à meta atuarial, que foi de 7,85%, e superior em 0,22% a meta atuarial em 2018 que foi de 8,33%. Outro fator que vinha impactando era a diferença entre a rentabilidade obtida no Plano e a correção dos valores que estão registrados no exigível operacional referente aos ex-participantes que estão aguardando o direito de resgate, pois ainda não perderam o vínculo empregatício com a Patrocinadora, e que por força regulamentar, era atualizado pelo índice da caderneta de poupança, deduzindo o percentual fixo de 0,5% ao mês, sendo que a partir de janeiro de 2017 foi feita alteração regulamentar aprovada pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, através da Portaria nº 56, de 26 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. nº 22 de 31 de janeiro de 2017, onde os valores, após a respectiva data de aprovação foram corrigidos pela variação do INPC. E a partir do exercício de 2018, por medidas prudenciais jurídicas, está sendo consignado no Fundo Previdencial para Variações de Índice de Correção, a atualização da diferença de índices pela correção integral do INPC.

O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 8,05% (8,65% em 2018) e que depois da reversão da provisão em função de pagamentos das contribuições em atraso, ficou em 13,95% (15,36% em 2018), sendo que a rentabilidade é repassada integralmente e diretamente nas contas dos participantes e assistidos, não possuindo superávit ou déficit.

NOTA 10 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 5.008 mil (R\$ 4.851 mil em 2018).

O Fundo Previdencial foi constituído atuarialmente, cujo saldo no exercício de 2019 é de R\$ 7.069 mil (R\$ 6.344 mil em 2018). No Plano COMCAPREV foi constituído o valor de R\$ 1.899 mil (R\$ 1.848 mil em 2018) composto pelo Fundo Previdencial – Oscilação de Risco, no valor de R\$ 193 mil (R\$ 197 mil em 2018), destinado à cobertura a possíveis ocorrências de risco acima do esperado a ser provisionado no plano, devido à volatilidade existente ocasionada pelo pequeno número de participantes do plano (13 ao todo). O valor alocado corresponde a 21,50% das provisões matemáticas do exercício, que corresponde à estimativa de desvio apurada pela análise dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros, considerando a base cadastral de 31/12/2019, e Fundo Previdencial para Variação de Índice de Correção, no valor de R\$ 1.706 mil (R\$ 1.651 mil em 2018) destinado à cobertura parcial do risco de demandas judiciais, referente ao critério de correção dos valores de resgate (TR BACEN) que era praticado antes da alteração regulamentar ocorrida em janeiro de 2017. Contempla em seu montante a diferença de correção monetária dos valores passíveis de resgate, bem como daqueles que já efetuaram os resgates nos últimos 5 (cinco) anos, do período desde o início do plano, em janeiro de 2001, até a alteração regulamentar ocorrida em 26 de janeiro de 2017. No Plano MAISPREV foi constituído o valor de R\$ 5.170 mil (R\$ 4.497 mil em 2018), composto pelo Fundo Previdencial Não Resgatados pelos Participantes que é destinado a reduzir contribuições futuras e, eventualmente, custear a Renda Mensal de Auxílio-Doença, é constituído pelos recursos remanescentes do saldo da subconta básica Patrocinadora e da subconta específica Patrocinadora (resíduos de resgates) e a rentabilidade dos recursos do Fundo Previdencial no valor de R\$ 933 mil (R\$ 807 mil em 2018), e Fundo Previdencial Conta Coletiva Auxílio Doença no valor de R\$ 4.237 mil (R\$ 3.690 mil em 2018), destinado ao pagamento da Renda Mensal de Auxílio Doença, é

constituído pelas contribuições de risco aportados pela Patrocinadora, destinadas ao custeio do referido benefício, conforme art. 12 do Regulamento do Plano, e rentabilidade dos recursos do próprio Fundo Previdencial.

NOTA 11 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

DESCRIÇÃO	MAISPREV	COMCAPREV	PGA	Ajustes e Eliminações Nota 03, item 3.11	CONSOLIDADO
ATIVO	191.144	5.546	5.112	(5.008)	196.794
Disponível	1	-	-	-	1
Realizável	191.143	5.546	2.030	(5.008)	193.711
Previdencial	7.924	37	-	-	7.961
Administrativo	4.861	147	8	(5.008)	8
Participações Fundo Administrativo	4.861	147	-	(5.008)	-
Despesas Antecipadas	-	-	5	-	5
Outros Realizáveis	-	-	3	-	3
Investimentos	178.358	5.362	2.022	-	185.742
Permanente	-	-	3.082	-	3.082
PASSIVO	191.144	5.546	5.112	(5.008)	196.794
Operacional	5.306	2.231	105	-	7.641
Previdencial	5.306	2.231	0	-	7.536
Investimentos	0	0	0	-	-
Administrativo	0	0	105	-	105
Contingencial	8	32	0	0	40
Previdencial	8	32	0	-	40
PATRIMÔNIO SOCIAL	185.830	3.283	5.008	(5.008)	189.113
Patrimônio de Cobertura do Plano	175.799	1.237	0	-	177.036
Provisões Matemáticas	175.799	896	0	-	176.695
Equilíbrio Técnico	0	341	0	-	341
Fundos	10.031	2.046	5.008	(5.008)	12.077
Fundos Previdenciais	5.170	1.899	0	-	7.069
Fundos Administrativos	4.861	147	5.008	(5.008)	5.008

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MAISPREV - PLANO MAISPREV FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC

Para fins da avaliação atuarial do Plano MAISPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2019 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FUMPRESC, com base no Relatório MIRADOR 1.124/2017 (estudos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas) e Parecer Técnico MIRADOR 1.256/2019 (convergência da taxa real de juros).

Em relação à avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior, não houve alteração de premissas.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de “Contribuição Variável”, não há, no momento, diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior, pois essas refletem o total dos saldos de contas mantidos em favor dos participantes.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 8,05% ao longo do ano de 2019, que, se comparada com a meta atuarial de 8,02% (taxa real de juros esperada de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2019, de 3,37%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,03 pontos percentuais acima do esperado, equivalente à 0,37% acima do esperado. Entretanto, tendo em vista a recuperação da Provisão de Liquidação Duvidosa em função do pagamento das contribuições da Patrocinadora em atraso, a rentabilidade nominal do plano resultou em 13,95% no decorrer de 2019, conforme repassado pela Entidade.

Cabe ressaltar que, em 31/12/2019, o plano possuía apenas benefícios estruturados na modalidade de “Contribuição Definida”, sendo repassada aos participantes a rentabilidade efetiva, já com a devida reversão do provisionamento.

Considerando que o plano mantém o Fundo Previdencial “Conta Coletiva Auxílio-Doença” com boa capacidade financeira para cobertura de oscilações do risco e das despesas esperadas no curto prazo, recomendamos a redução do custeio normal destinado à Renda de Auxílio-Doença, aportado pela Patrocinadora, de 1,00% para 0,90% sobre os salários de participação, a partir de 01/04/2020, sendo necessária nova reavaliação do custo e da capacidade financeira do referido Fundo Previdencial no encerramento de 2020.

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2019, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual. Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o Plano MAISPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 12 de março de 2020.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

Diretor Executivo

Atuário – MIBA 1020

giancarlo@mirador360.com.br


Daniela Weber Rabello

Consultora Sênior

Atuário – MIBA 1747

daniela@mirador360.com.br

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAP I - COMCAPREV

FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES

Para fins da avaliação atuarial do COMCAPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2019 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRES, com base no Relatório MIRADOR 1.124/2017 (estudos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas) e Relatório MIRADOR 1.255/2019 (estudo de convergência da taxa real de juros).

Em relação à avaliação atuarial anterior, houve a alteração na premissa “Taxa Real de Juros”, de 4,34% a.a. para 4,12% a.a., aumentando os compromissos atuariais em R\$ 26.098,29, o representa 2,91% das provisões matemáticas do COMCAPREV no encerramento do exercício de 2019.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 7,94% ao longo do ano de 2019, que, se comparada com a meta atuarial de 7,85% (taxa real de juros esperada de 4,34% acrescida do INPC acumulado em 2019, de 3,37%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,09 pontos percentuais acima do esperado, equivalente à 1,15%, gerando ganho financeiro ao plano.

Durante o exercício de 2019, o plano demonstrou um crescimento do resultado técnico acumulado na ordem de R\$ 191.136,59, passando de um superávit técnico de R\$ 150.565,99 em 31/12/2018 para um superávit técnico de R\$ 341.702,58 em 31/12/2019, equivalente a 38,13% das provisões matemáticas.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo FUMPRES em R\$ 82.464,00, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 424.166,58, equivalente a 47,33% das provisões matemáticas.

Por extrapor o limite de tolerância de Reserva de Contingência, 24,96% das provisões matemáticas, houve formação de Reserva Especial no valor de R\$ 117.999,61. Por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial, o Resultado Técnico Acumulado deve ser acompanhando durante o exercício de 2020, sem obrigatoriedade de medidas de destinação do superávit técnico, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Porto Alegre, 12 de março de 2020.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

Diretor Executivo

Atuário – MIBA 1020

giancarlo@mirador360.com.br


Daniela Weber Rabello

Consultora Sênior

Atuário – MIBA 1747

daniela@mirador360.com.br

◆ RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Conselheiros e Diretores do

FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES

Rua Adolfo Melo, 38, sala 1001.

88.015-090 Florianópolis/SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES*, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES* e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES*, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

a) Ajuste de Precificação do Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV)

Chamamos a atenção para a Nota 5.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios COMCAP I (COMCAPREV). De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2019, apresentou resultado positivo de R\$83 mil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 22 de março de 2019, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre o mesmo assunto da letra “a” do parágrafo de ênfase acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC* continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com



a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC* ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC* são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas



nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544



MARCELO SOUZA MARQUES DO COUTO
Contador CRC RS-050671/O-2 S-SC
CPF:456.496.420-87

◆ PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, referentes ao exerc cio de 2019, comparativo com o exerc cio de 2018, bem como, em relaç o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Conciliaç o, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S e o Parecer Atuarial da Mirador Assessoria Atuarial Ltda., concluem que os valores cont beis refletem a situaç o econ mica e financeira da Entidade, e recomendam a sua respectiva aprovaç o.

Florian polis, 30 de març o de 2020.

Jurandir Ascendino da Cunha
Presidente
CPF: 231.799.020-00

Wilson Roberto Gancian Lopes
Membro
CPF: 398.706.939-20

T nia da Silva Homem
Membro
CPF: 637.023.209-20

Nard lio Miguel
Membro
CPF: 480.068.239-87

◆ PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA, em reunião realizada no dia 30 de março de 2020, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, referentes ao exerc cio de 2019, comparativo com o exerc cio de 2018, bem como, em rela o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Concilia o, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S, o Parecer Atuarial Mirador Assessoria Atuarial Ltda. e o Parecer do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar as referidas demonstra es cont beis.

Florian polis, 30 de mar o de 2020.

Jorge David Pacheco
Presidente
CPF: 145.276.779-34

Rodrigo Mois s Soares
Conselheiro
CPF: 986.112.329-68

Isabel Cristina Reinert Maria
Conselheiro
CPF: 714.831.609-04

Deomar Reginaldo Freski
Conselheiro
CPF: 518.472.309-97

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2019 A 2023

1. Designação de AETQ

A função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) é designada a um dos membros da Diretoria Executiva, atribuindo-lhe a incumbência de principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

Função: AETQ

CPF: 376.079.879-91

Nome: João Carlos Silveira dos Santos

Cargo: Diretor Superintendente

2. Designação de Administrador pela Gestão de Riscos

Considerando o seu porte e complexidade, a EFPC deliberou por atribuir cumulativamente à função de administrador responsável pela gestão de riscos (ARGR) ao exercente da função de AETQ.

DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS (ARGR)

Função: ARGR

CPF: 376.079.879-91

Nome: João Carlos Silveira dos Santos

Cargo: Diretor Superintendente

3. Plano COMCAPREV, Plano MAISPREV e Plano de Gestão Administrativa - PGA

A Entidade finalizou no início do exercício de 2013 o processo de migração dos participantes do Plano de Benefícios Definidos COMCAPREV (BD) para o Plano de Benefícios de Contribuição Variável MAISPREV (CV), onde a quase totalidade dos Participantes e Assistidos fizeram a opção pela migração

Entidade: FUMPRESC

Nome do Plano Plano de Benefícios: COMCAPREV

CNPB¹: 1995002518

Modalidade: Benefício Definido (BD)

Meta Atuarial: INPC + 4,34% a.a.

AETQ²: João Carlos Silveira dos Santos

ARPB³: Marina Larissa Vitor

1. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios;
2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;
3. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios.

Entidade: FUMPRESC

Nome do Plano Plano de Benefícios: MAISPREV

CNPB¹: 2011000319

Modalidade: Contribuição Variável (CV)

Meta Atuarial: INPC + 4,5% a.a.

AETQ²: João Carlos Silveira dos Santos

ARPB³: Marina Larissa Vitor

1. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios;
2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;
3. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios.

Nome do Plano: Plano de Gestão Administrativa

AETQ¹: João Carlos Silveira dos Santos

1. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;

4. Locação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.661.

SEGMENTO / MANDATO PLANO COMCAPREV	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO ATIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	8%	0%	10%
Ações	35%	8%	0%	10%
Estruturado	20%	0%	0%	5%
Imobiliário	20%	0%	0%	20%
Operações com participante	15%	10%	0%	10%
Exterior	10%	0%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO PLANO MAISPREV	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO ATIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	3%	0%	10%
Ações	35%	3%	0%	10%
Estruturado	20%	0%	0%	5%
Imobiliário	20%	5%	0%	20%
Operações com participante	15%	10%	0%	10%
Exterior	10%	0%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO ATIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	95%	92%	100%
Carteira Própria	95%	95%	92%	100%
Renda Variável	70%	5%	0%	10%
Estruturado	20%	0%	0%	0%
Imobiliário	20%	0%	0%	20%
Exterior	10%	0%	0%	2%

5. Locação de recursos e os limites por segmento de aplicação

Os índices de referência apresentados na tabela a seguir foram definidos tendo em vista o conjunto de investimentos em cada segmento de aplicação. Vale ressaltar que a entidade pode, a seu critério, estabelecer benchmarks específicos para fundos de investimento, a fim de atingir os objetivos de rentabilidade previstos na estratégia de alocação. As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses (taxa nominal). É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.

Plano COMCAPREV

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	IPCA + 4,34% a.a.	8,74% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	11,78% ao ano
Investimentos Estruturados	110% CDI	8,80% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	11,78% ao ano
Imóveis	INPC + 4,34% a.a.	8,74% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 10,03% a.a.	14,67% ao ano

Plano MAISPREV

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	IPCA + 4,5% a.a.	8,91% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	11,78% ao ano
Investimentos Estruturados	110% CDI	8,80% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	11,78% ao ano
Imóveis	INPC + 4,5% a.a.	8,91% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 10,03% a.a.	14,67% ao ano

Plano de GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	IPCA + 4,34% a.a.	8,74% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	11,78% ao ano
Investimentos Estruturados	110% CDI	8,80% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	11,78% ao ano
Imóveis	INPC + 4,34% a.a.	8,74% ao ano

6. VaR

O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR),

que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Renda Fixa	2,50%	21 dias
Renda Variável	20,00%	21 dias

7. Risco de crédito

O risco de crédito dos investimentos dos planos será avaliado com base nos ratings atribuídos por agência classificadora de risco internacionais atuantes no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição, serão considerados os títulos de emissão privada presentes tanto em veículos exclusivos quanto em fundos condominiais. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Abaixo do Grau de investimento.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo
Standard & Poors	brBBB-	brA-3	brBBB-	brA-3
Moody's	Baa3.br	BR-3	Baa3.br	BR-3
Fitch Ratings	BBB-(bra)	F3(bra)	BBB-(bra)	F3(bra)
Austin Asis	BBB+	A-	BBB+	A-
SR Rating	brBBB+	srA	brBBB+	srA
LF Rating	BBB+		BBB+	

8. Exposição a crédito privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos dos planos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	50%
Grau especulativo	10%

◆ RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	PERÍODO: 2019
SIGLA: FUMPRESC	CNPJ: 86.950.391/0001-20

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2018	% APLIC	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2019	% APLIC	% LIMITES RES. CMN Nº 4.661 DE 25/05/2018	% LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
R. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	163.073.206,74	100,00	185.742.704,20	100,00		
A. DISPONÍVEL (A=a1)	1.552,62	-	1.046,52	-		
a1. Disponível	1.552,62	-	1.046,52	-		
B. TÍTULOS PÚBLICOS (B=B1)	110.872.110,77	67,99	108.252.994,43	58,28	Até 100%	MAISPREV e COM-CAPREV Limite Inferior: 75% PGA Limite Inferior: 92% Limite Superior: 100%
B1. TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (B1=b1.1 + b1.2)	110.872.110,77	67,99	108.252.994,43	58,28		
b1.1 Notas do Tesouro Nacional	110.872.110,77	67,99	108.252.994,43	58,28		
E. FUNDOS DE INVESTIMENTO (E=E1)	47.964.007,51	29,41	72.757.068,01	39,17	Até 100%	MAISPREV e COM-CAPREV Limite Inferior: 75% PGA Limite Inferior: 92% Limite Superior: 100%
E1. FUNDOS DE INVESTIMENTO - REFERENCIADO (E1=e1.1 + e1.2)	47.964.007,51	29,41	72.757.068,01	39,17		
e1.1 Itaú Institucional REF DI FI	21.045.201,93	12,91	41.863.855,75	22,54		
e1.2 Fundo Itaú Soberano REF DI LP FI	26.918.805,58	16,51	30.893.212,26	16,63		
H. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (H=H1 + H2 - H3)	4.235.535,84	2,60	4.731.595,24	2,55	Até 15%	MAISPREV e COMCAPREV Até 10%
H1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	4.134.439,11	2,54	4.624.779,07	2,49		
H2. Valores a Receber	101.287,53	0,06	106.816,17	0,06		
H3. Valores a Pagar	190,80	-	-	-		
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PLANO E PGA:	163.073.206,74	100,00	185.742.704,20	100,00		
PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	4.995.361,93	3,06	5.362.843,36	2,89		
DISPONÍVEL	48,25	0,00	31,01	-		
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	3.491.748,92	2,14	3.208.363,34	1,73		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	1.451.994,14	0,89	2.096.431,46	1,13		
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	51.570,62	0,03	58.017,55	0,03		
PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	156.218.408,01	95,80	178.358.276,26	96,02		
DISPONÍVEL	1.484,11	0,00	1.015,51	-		
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	107.380.361,85	65,85	105.044.631,09	56,55		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	44.652.596,83	27,38	68.639.051,97	36,95		
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	4.183.965,22	2,57	4.673.577,69	2,52		
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	1.185.436,80	1,14	2.021.584,58	1,09		
DISPONÍVEL	20,26	0,00	0,00	-		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	1.859.416,54	1,14	2.021.584,58	1,09		

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo esta sendo apresentado de acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 23, de 06/12/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 2, de 03/03/2011, Instrução PREVIC nº11, de 10/09/2014 e Instrução PREVIC nº 13, de 12/11/2014. e demais legislações pertinentes.

2. Demonstrativo da rentabilidade líquida e bruta do Exercício de 2019 por seguimento, comparativa com os benchmarks de mercado, por plano conforme segue:

Segmentos / PLANOS	MAISPREV	COMCAPREV	PGA	BENCHMARK	
Renda Fixa	7,91%	7,88%	5,72%	INPC + 4,5%	8,02%
Empréstimo	13,47%	13,25%	0,00	INPC + 10,03%	18,16%
Rentabilidade Total	8,05%	7,93%	5,72%		

Obs: O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 8,05% e que depois da reversão da provisão das contribuições em atraso, ficou em 13,95%, sendo que a rentabilidade é repassada integralmente e diretamente nas contas dos participantes e assistidos.

3. Conforme a Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018, os investimentos vem sendo acompanhados através de Relatórios de Monitoramento de Riscos.

4. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3792, de 24 /09/2009, e nº 4.661, de 25/05/2018.

5. A meta atuarial do FUMPRESC é o INPC (mês anterior) mais 4,5% ao ano, sendo que o acumulado ficou em 8,02% ao ano.

6. Os Fundos de Investimentos com gestão terceirizada estão discriminados no item E do quadro II e totalizados por segmento, como segue:

Fundo de Renda Fixa	Valor	% sobre o total Gestão Terceirizada	% sobre o total dos Investimentos do Plano
CONSOLIDADO	72.757.068,01	100,00	39,17
Plano COMCAPREV	2.096.431,46	100,00	39,09
Plano MAISPREV	68.639.051,97	100,00	38,48
PGA	2.021.584,58	100,00	100,00

7. As despesas com administração diretas e de investimentos, incorridas no Exercício de 2018 e 2019, estão demonstradas a seguir:

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	Total do ano de 2018	Total do ano de 2019
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	23.885,59	25.347,33
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	29.279,59	33.064,21
Subtotal	53.165,18	58.411,54
Pessoal Próprio	368.095,38	422.174,72
Honorários de Diretores	468.819,10	481.223,18
Treinamentos/Congresso e Seminários	68.771,51	62.890,62
Viagens e Estádias	4.673,13	26.983,33
Auditores Independentes	12.574,51	12.713,20
Assessoria Jurídica	5.145,00	5.145,00
Análise de Risco de Mercado	15.522,24	16.175,30
Comunicação, Publicidade e Informática	19.029,74	10.440,82
Assessoria Atuarial	81.179,77	82.180,73
Tarifa Bancária	26.451,20	24.867,28
Impostos e Taxas	24.254,07	21.928,63
Manutenção de Software	181.614,97	196.650,11
Judiciais e Tributárias	-	1.166,22
Contribuições e Mensalidades	23.724,68	32.443,63
Materiais de Escritório/Limpeza/Manutenção/Processamento/Copa e Cozinha	6.857,57	3.474,83
Água/Luz/Telefone	15.298,25	20.497,55
Depreciação e Amortização	13.704,79	6.610,53
Locação de Imóveis e Condomínio	38.719,38	37.599,00
Serviços de Limpeza e Conservação	32.873,76	33.566,40
Outros Serviços de Terceiros/Despesas	109.377,92	130.690,69
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	-	-
Reavaliação Imobiliária	36.900,00	400,00
Subtotal	1.553.586,97	1.629.821,77
TOTAL GERAL	1.606.752,15	1.688.233,31

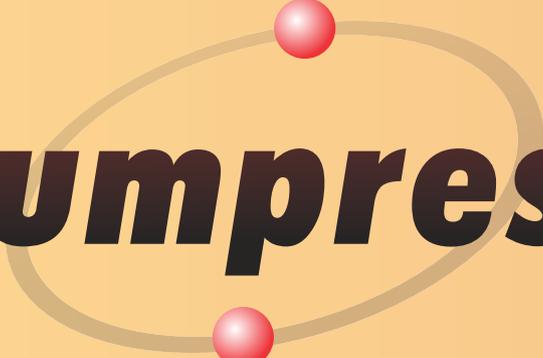
DESPESAS SEGREGADAS POR PLANOS	Total do ano de 2018	Total do ano de 2019
PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	696,36	838,69
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	973,08	912,82
Gestão Administrativa	48.139,37	47.574,71
PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	22.930,76	26.558,68
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	27.080,70	28.869,50
Gestão Administrativa	1.505.447,60	1.582.247,06
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA		
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	1.484,28	1.231,85

QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESC é a Exacto Auditoria S/S.

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado do FUMPRESC é o Sr. João Carlos Silveira dos Santos, Diretor Superintendente, CPF nº 376.079.879-91, telefone para contato (048) 3223-8100 e E-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br.



fumpresc

www.fumpresc.com.br

Telefone: (48)3223-8100

contato@fumpresc.com.br

Rua Adolfo Melo, 38, sala 1001 Centro
Florianópolis/SC CEP: 88015-090